



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**EDITAL PROPIT Nº 17/2017 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2017 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC 2017**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) torna público a retificação do edital 16/2017 - Seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), compreendendo o subprograma PIBIC/FAPESPA.

***Retificação 1: Onde se lê***

4.1.1. O orientador contemplado com bolsa do PIBIC/FAPESPA poderá indicar um aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do país, não necessariamente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

***Leia-se***

4.1.1. O orientador selecionado para receber bolsa do Pibic/Unifesspa e Pibic/Fapespa deverá, necessariamente, indicar aluno matriculado na UNIFESSPA.

***Retificação 2: Onde se lê***

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS.**

8.1.1. Como forma de fomentar a difusão da pesquisa em toda a Universidade serão consideradas ainda a critério de pontuação na planilha do Anexo I deste Edital:

I - Participação de pesquisador coordenador do projeto de campi fora de sede;

II – Participação de pesquisador coordenador do projeto recém contratado na Unifesspa, nos anos 2015 a 2017 e

III – relação do projeto de pesquisa com a educação básica.

***Leia-se:***

8.1.1. Como forma de fomentar a difusão da pesquisa em toda a Universidade serão consideradas ainda a critério de pontuação na planilha do Anexo I deste Edital:

I - participação de pesquisador como coordenador do projeto de campi fora de sede;

II – coordenador de projeto na condição de recém contratado da Unifesspa\*, nos anos 2015 a 2017 e

III – relação do projeto de pesquisa com educação na etapa fundamental do ensino básico de escolas públicas.

\* Para fins deste Edital admite como Recém Contratado os servidores cuja a data de admissão na Unifesspa é posterior a 01 de janeiro de 2015.

**Retificação 3: Onde se lê**

8.2.1. Os critérios para avaliação do mérito do projeto de pesquisa e quantidade de pontos a serem somados à planilha de pontuação do Anexo I deste Edital são como abaixo:

IV - Vinculação da proposta apresentada ao projeto pedagógico da faculdade do proponente, até 100 (cinquenta pontos);

**Leia-se:**

8.2.1. Os critérios para avaliação do mérito do projeto de pesquisa e quantidade de pontos a serem somados à planilha de pontuação do Anexo I deste Edital são como abaixo:

IV - Vinculação da proposta apresentada ao projeto pedagógico do curso do proponente, até 100 (cem pontos);

**Retificação 4: Onde se lê****ANEXO I**

<b>A) PONTUAÇÃO DO ITEM 8.1.1 DO EDITAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>QTD</b>	<b>TOTAL</b>
I - PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO DE CAMPI FORA DE SEDE.	250		
II – PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO RECÉM CONTRATADO NA UNIFESSPA, NOS ANOS 2015 A 2017.	200		
III – RELAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA.	200		
<b>C) Propriedade Intelectual (com registro de Patente)</b>			
PRODUTO TECNOLÓGICO	40		

\*Fator de correção de pontuação somente para doutores titulados nos últimos 05 anos: (ano de 2011 = 1,1); (ano de 2012 = 1,2); (ano de 2013 = 1,3); (ano de 2014 = 1,4); (ano de 2015 em diante = 1,5).

**Leia-se**

<b>A) PONTUAÇÃO DO ITEM 8.1.1 DO EDITAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>QTD</b>	<b>TOTAL</b>
I-PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADOR COMO COORDENADOR DO PROJETO DE CAMPI FORA DE SEDE	20		
II-PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADOR COMO COORDENADOR NA CONDIÇÃO DE RECÉM CONTRATADO DA UNIFESSPA, NOS ANOS 2015 A 2017	20		

III-RELAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA COM EDUCAÇÃO NA ETAPA FUNDAMENTAL DO ENSINO BÁSICO DE ESCOLAS PÚBLICAS	10		
<b>C) Propriedade Intelectual (com registro de Patente)</b>			
PRODUTO TECNOLÓGICO	50		

\*Fator de correção de pontuação somente para doutores titulados nos últimos 05 anos: (ano de 2012 = 1,1); (ano de 2013 = 1,2); (ano de 2014 = 1,3); (ano de 2015 = 1,4); (ano de 2016 em diante = 1,5).

Marabá, 16 de maio de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Carla Lima Ferreira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica